

**CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**XXXII EXAME DE ORDEM UNIFICADO**  
**ADITIVO DE EDITAL COMPLEMENTAR**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil torna pública as alterações a seguir do Edital Complementar do XXXII Exame de Ordem Unificado, publicado em 28 de janeiro de 2021, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos do disposto no Provimento 144, de 13 de junho de 2011, e suas alterações posteriores constantes no Provimento 156, de 1º de novembro de 2013, do Conselho Federal da OAB, editado com base na expressa autorização do art. 8º, parágrafo primeiro, da Lei 8.906/1994 - Estatuto da OAB (EOAB), e no presente edital, torna público que estará aberto o prazo para pedido de reaproveitamento da 1ª fase do XXXI Exame de Ordem Unificado no período de **27 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021**, mediante as disposições contidas neste Edital e no Edital de Abertura do XXXII Exame de Ordem Unificado, de 10 de dezembro de 2020 e suas alterações previstas no aditivo de 30 de abril de 2021.

### **1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**1.1.1.1.** O examinando que desejar reaproveitar o resultado de aprovação na 1ª fase do XXXI Exame deverá, **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, no período entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o link de inscrição que será disponibilizado na página do Exame em curso e após o preenchimento das informações, o examinando deverá imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**1.1.1.2.** Todos os examinandos que efetuarem o pedido de reaproveitamento da 1ª fase do XXXI Exame de Ordem poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até as **23h59min do dia 15 de julho de 2021**, quando este recurso será retirado do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente. A FGV não enviará boleto bancário por e-mail a examinandos.

**1.1.2.1.** Excepcionalmente, o examinando com pedido de reaproveitamento ou que esteja inscrito automaticamente em razão da ausência na segunda fase do XXXI EOU, poderá interpor requerimento fundamentado, dirigido à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, solicitando a realização das provas em cidade ou estado distinto do escolhido no ato da inscrição, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame. Os pedidos serão apreciados pelas Comissões de Exame de Ordem das Seccionais da OAB de origem que deliberarão por seu deferimento ou indeferimento. Requerimentos sem fundamentação ou enviados após a data e horário limite serão preliminarmente indeferidos. O CFOAB e a FGV não se responsabilizam por requerimentos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

**1.1.2.2.** A análise dos requerimentos de solicitação de realização das provas em estado distinto do escolhido no ato da inscrição, assim que realizada pelas Comissões de Exame de Ordem das Seccionais OAB, será disponibilizada em link específico e oportunamente publicado na página de acompanhamento do Exame. Constitui-se dever do examinando acompanhar todas as publicações referentes ao Exame de Ordem e tomar conhecimento do deferimento ou indeferimento de seu requerimento de alteração de local de prova.

**1.1.2.3.** Será facultado, ainda, aos examinandos com pedido de reaproveitamento ou que estejam inscritos automaticamente em razão da ausência na segunda fase do XXXI EOU, a realização de requerimento de solicitação de alteração de área jurídica da prova prático-profissional, no período entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, observado o horário de Brasília. O CFOAB e a FGV não se responsabilizam por requerimentos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

**1.1.4** Os examinandos do reaproveitamento terão a oportunidade de atualizar seus dados cadastrais mediante o link de inscrição que será disponibilizado na página do Exame em curso, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, no período entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, inclusive no que diz respeito às suas opções de cidade de realização das provas e área jurídica da prova prático-profissional.

**1.1.5.** O examinando que tenha direito ao reaproveitamento da 1ª fase do XXXI Exame e que porventura tenha se inscrito no XXXII Exame de Ordem Unificado, por meio de pagamento ou isenção da taxa, nos prazos previstos nos itens 2.1.2 e 2.1.2.4 do respectivo Edital normatizador, de 10 de dezembro de 2020, retificado em 30 de abril de 2021, ainda assim poderá realizar a inscrição para o reaproveitamento, devendo para tanto cumprir os procedimentos necessários (inscrição na forma e período previstos neste edital, bem como o pagamento da taxa referente ao reaproveitamento).

**1.1.7.** Os examinandos que tiveram pedidos de necessidades especiais deferidos para a realização da 2ª fase no XXXI Exame de Ordem Unificado os terão automaticamente deferidos para a realização da 2ª fase no presente Exame. No ato da solicitação de reaproveitamento, o examinando visualizará as condições especiais deferidas e, havendo necessidade de acréscimo/exclusão de recursos previstos, deverá solicitar à FGV por e-mail ([examedeordem@fgv.br](mailto:examedeordem@fgv.br)), até o dia **03 de junho de 2021**.

**1.1.7.1.** Na hipótese de solicitação de inclusão de necessidades especiais, os examinandos deverão encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, na mesma forma prevista no item 2.7 do Edital de Abertura do XXXII Exame de Ordem Unificado, até o dia **03 de junho de 2021**.

**1.1.8.** Os examinandos que solicitarem o reaproveitamento poderão requerer a isenção da taxa mencionada no item 1.1.1.1 deste Edital, exclusivamente no período entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, conforme procedimentos previstos no item 1.2.

#### **1.1.9. DOS EXAMINANDOS AUSENTES NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL DO XXXI EOU**

**1.1.9.4** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição válida para o mesmo examinando, seja por pagamento, isenção ou inscrição automática, somente será considerada homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da FGV. Consequentemente, as demais inscrições dos

examinandos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

#### **1.1.10. MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

---

**1.1.10.1** O examinando inscrito para o reaproveitamento no XXXII Exame de Ordem Unificado, nos termos dos itens 1.1.1.1. e 1.1.9.1, que não se sentir seguro em comparecer para a realização da prova prático-profissional, poderá interpor requerimento por meio de link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, no período entre **17h do dia 15 de julho de 2021 e 17h do dia 17 de julho de 2021**, para não comparecer à aplicação da prova prático-profissional do XXXII Exame de Ordem Unificado garantindo a inscrição automática para a prova prático-profissional do XXXIII Exame de Ordem Unificado.

**1.1.10.1.1** A análise dos requerimentos será disponibilizada em link específico que será publicado na página de acompanhamento do Exame de Ordem (<http://oab.fgv.br>). Constitui-se dever do examinando acompanhar todas as publicações referentes ao Exame de Ordem Unificado e tomar conhecimento do deferimento ou indeferimento de seu requerimento.

**1.1.10.1.2** Uma vez que o examinando efetuar o requerimento mencionado no item 1.1.10.1, não caberá possibilidade de retratação quanto a este requerimento.

**1.1.10.2** Excepcionalmente, considerando a pandemia pelo coronavírus (Covid-19), o examinando diagnosticado com Covid-19 até 15 (quinze) dias anteriores à aplicação da prova prático-profissional que, por essa razão, não comparecer à prova, deverá comunicar sua condição, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da data da realização das provas, para análise da participação no próximo Exame. A data prevista para o resultado da análise será oportunamente divulgada.

**1.1.10.2.1** Para a análise, o examinando deverá, obrigatoriamente, inserir documento legível que comprove a doença, no qual deve conter o nome completo do examinando, o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10), a assinatura e identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, bem como a data do atendimento, com formatação em PDF, JPEG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB. O examinando enquadrado no item 3.6.3 do edital de abertura poderá apresentar apenas a declaração indicada no item 3.6.3.2 do referido edital.

**1.1.10.2.2** Em razão da situação de pandemia da Covid-19, examinandos com confirmação de contaminação não poderão realizar as provas, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde.

**1.1.10.2.3** A aprovação do documento comprobatório garante o aproveitamento da taxa de inscrição paga ou da isenção deferida para o reaproveitamento na realização da 2ª Fase do XXXIII Exame de Ordem Unificado, em data a ser divulgada.

#### **1.2. DA ISENÇÃO**

---

**1.2.1.1.** O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, na forma estipulada no subitem 1.2.2:

**a)** cópia da Carteira de Trabalho atualizada das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

**a.1)** se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

**a.2)** se desempregado, observar o disposto no subitem 1.2.1.1.1;

**b)** cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento (se não tiver, atentar-se ao item 1.2.1.1.1);

**c)** declaração do imposto de renda (se não tiver, atentar-se ao item 1.2.1.1.1);

**d)** cópia da Carteira de Identidade e CPF;

**e)** certidão de casamento (se não tiver, atentar-se ao item 1.2.1.1.1);

**f)** certidão de nascimentos dos filhos menores de idade (se não tiver, atentar-se ao item 1.2.1.1.1);

**g)** todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros; e

**h)** declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada.

**1.2.2.** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

**a)** indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

**b)** declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 1.2.1;

**c)** envio *on-line* da declaração constante do anexo II e da documentação constante do subitem 1.2.1.1 do edital complementar, por meio do aplicativo para solicitação de inscrição, no período entre **14h do dia 27 de maio de 2021 e 17h do dia 03 de junho de 2021**, horário oficial de Brasília/DF.

**1.2.6.** O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **18 de junho de 2021**, no link de consulta individual no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>.

**1.2.6.2.** O interessado disporá do período das **0h às 23h59min do dia 19 de junho de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração.

**1.2.7.** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento das contestações apresentadas, será divulgado no dia **12 de julho de 2021**, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>.

**1.2.7.1.** Os examinandos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame, acessar o endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **15 de julho de 2021**, conforme procedimentos descritos neste edital, observadas as demais etapas para a inscrição.

### 1.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**1.3.1.** Os examinandos que solicitarem o reaproveitamento da 1ª fase do XXXI Exame de Ordem Unificado deverão, quando do pagamento do boleto bancário ou do requerimento de isenção, observarem, no que couber, as disposições e procedimentos previstos no item 2 do Edital normatizador do XXXII Exame de Ordem Unificado, de 10 de dezembro de 2020 e suas alterações previstas no aditivo de 30 de abril de 2021.

**1.3.4.** Os locais de realização da prova prático-profissional para os examinandos com pedidos homologados pelo reaproveitamento de fase serão divulgados no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> na data provável de **03 de agosto de 2021**.

Brasília, 20 de maio de 2021.

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

## ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do edital de abertura do XXXII Exame	10/12/2020
Divulgação dos inscritos automaticamente na 2ª fase do XXXII Exame	01/02/2021
Publicação do aditivo ao edital complementar (reaproveitamento da 1ª fase)	20/05/2021
Período de inscrição para reaproveitamento da 1ª fase do XXXI Exame	27/05/2021 a 03/06/2021
Período de atualização cadastral para todos os inscritos no reaproveitamento	27/05/2021 a 03/06/2021
Período de solicitação de isenção da taxa	27/05/2021 a 03/06/2021
Resultado preliminar da análise de solicitações de isenção da taxa	18/06/2021
Prazo recursal contra o resultado preliminar da análise de solicitações de isenção da taxa	19/06/2021
Resultado definitivo da análise de solicitações de isenção da taxa	12/07/2021
<b>Prazo limite para pagamento da taxa</b>	<b>15/07/2021</b>
Divulgação dos locais de realização da prova prático-profissional	03/08/2021
<b>Realização da 2ª fase (prova prático-profissional)</b>	<b>08/08/2021</b>